



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO**

PORTARIA Nº. 078, DE 16 DE MARÇO DE 2022.

*“Dispõe sobre o pagamento de 1/3 de férias para o servidor **Elvio Sandro Palácio** e dá outras providências”.*

ELBIO DOS SANTOS BALTA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO MURTINHO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de 12 (doze) meses trabalhados nesta Casa de Leis e as contidas no art. 112, da Lei Complementar nº. 001, de 06 de maio de 1991, denominado Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Murtinho – MS.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o pagamento de 1/3 de férias ao servidor **ELVIO SANDRO PALÁCIO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Assistente Legislativo, Símbolo ADM, Padrão III**, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Porto Murtinho – MS, 16 de Março de 2022.

ELBIO DOS SANTOS BALTA
Presidente